

Requerimento da Comissão de Esporte nº 4, de 2023

Autoria: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: • O Senhor André Gelfi, Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável; • O Senhor Andrei Kampff, Advogado especializado em Direito desportivo e compliance; • O Senhor Rafael Marcondes, Diretor da Associação Brasileira de Defesa da Integridade do Esporte.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** 29/06/2023 - Comissão de Esporte**Destino:** -**Último estado:** 05/07/2023 - REQUERIMENTO
PREJUDICADO

TRAMITAÇÃO

05/07/2023 CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** REQUERIMENTO PREJUDICADO**Ação:** Na 2ª Reunião da Comissão de Esporte, realizada em 5/7/2023, o Presidente da Comissão de Esporte, senador Romário, declarou prejudicados os Requerimentos Nº 4/2023 – CEsp e Nº 5/2023 – CEsp em decorrência da aprovação do REQ 7/2023 – CEsp, que trata do mesmo rol de indicados à referida audiência pública, nos termos do Art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal.**03/07/2023** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Apresentado o Requerimento nº 5/2023 que adita o Requerimento nº 4/2023.**29/06/2023** CEsp - Comissão de Esporte**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Aditamento de requerimento) na Comissão nesta data às 17:07.

Requerimento da Comissão de Esporte nº 4, de 2023

DOCUMENTOS

REQ 4/2023 - CEsp

Data: 29/06/2023

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Comissão de Esporte

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2023, sejam incluídos os seguintes convidados: • O Senhor André Gelfi, Diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável; • O Senhor Andrei Kampff, Advogado especializado em Direito desportivo e compliance; • O Senhor Rafael Marcondes, Diretor da Associação Brasileira de Defesa da Integridade do Esporte.

REQ 5/2023 - CEsp

Data: 03/07/2023

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Comissão de Esporte

Ação Legislativa: Apresentado o Requerimento nº 5/2023 que adita o Requerimento nº 4/2023.

Descrição/Ementa: Requer seja substituído o convidado Sr. Rafael Marcondes (incluído pelo REQ 4/2023) pelo Sr. Guilherme Buso, atual Diretor da Associação Brasileira de Defesa à Integridade no Esporte (ABRADIE).